

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7134/2008

Ementa

DENOMINA "PRAÇA NELSON ROBERTO IENNE" ÁREA PÚBLICA SITUADA ENTRE O INÍCIO DA RUA DO RETIRO E A AV. JUNDIAÍ (VILA SÃO JORGE).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9898/2007 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - praças

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



LEI N.º 7.134, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina "Praça NELSON ROBERTO IENNE" área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiaí (Vila São Jorge).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça NELSON ROBERTO IENNE" a área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiaí, em Vila São Jorge, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

MOD 1



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

- AVENIDA NOVE DE JULHO -

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

